



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

DECRETO Nº 37/2024

O Prefeito do Município de Ângulo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica concedida Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade a servidora **IOCEIA LAUREANO**, brasileira, maior, portadora do RG nº 4.953.945-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 691.796.119-15, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Telefone, a partir de 06/03/2024.

Art. 2º - O valor dos proventos de aposentadoria serão de R\$ 2.386,00 (dois mil, trezentos e oitenta e seis reais), sendo R\$ 1.856,56 de salário base, R\$ 52,24 de salário base complementar e R\$ 477,20 de adicional de tempo de serviço.

Art. 3º - A presente aposentadoria é concedida pela regra prevista no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005 e a forma de reajuste será com paridade.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, em 06 de março de 2024.

Assinado por:

ROGERIO APARECIDO BERNARDO

***.592.259.**

oxy 08/03/2024 10:37

ROGÉRIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal